



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 002**

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, munidas da documentação constante do subitens 13.1 e 14.4, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012, conforme segue:

<b>CARGO ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
36	ANDRÉIA OSVALDT MOSCARDINI	6º lugar

Glorinha, 03 de abril de 2012.

Renato Raupp Ribeiro  
Prefeito Municipal